

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

EDITAL PROGRAD BOLSAS - N° 04/2023

A Fundação Santo André torna público o Edital N° 04/2023 para atuação junto ao **PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ** edição do ano de 2023.2.

1. Apresentação

Em conformidade à [Resolução CONSUN 024/21](#) que regulamenta a Monitoria no âmbito do Centro Universitário, este edital pretende conceder bolsas para desenvolver atividades de Monitoria junto aos cursos do Centro Universitário Fundação Santo André. Serão concedidas bolsas ao valor de R\$ 10,00 (dez reais) por hora, iniciando-se em setembro de 2023 e com término em novembro de 2023, conforme demanda das disciplinas constantes no Anexo I.

2.São atribuições do monitor:

- I - desenvolver atividades que poderão ocorrer em aulas teóricas ou práticas;
- II - a critério do professor da disciplina, auxiliar o docente em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas, elaboração e correção de material didático e atividades/trabalhos dos alunos, desde que sob a supervisão e responsabilidade do docente;
- III - auxiliar o docente na organização e realização de trabalhos práticos e experimentais, durante as aulas de laboratórios, em atividades compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- IV - facilitar o relacionamento entre os alunos e docentes na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- V - avaliar o andamento da disciplina do ponto de vista do aluno, apresentando sugestões aos docentes;
- VI - auxiliar os alunos em plantões de dúvidas das disciplinas (presenciais ou a distância) em locais e horários pré-determinados e;
- VII - auxiliar o docente nas aulas teóricas, quando solicitado.

3. São deveres do monitor:

I - participar dos encontros e reuniões sobre o Programa de Monitoria Acadêmica promovidos pela Pró-Reitoria de Graduação;

II - apresentar ao professor da disciplina, a proposta de seu desligamento do programa e comunicar a Pró-Reitoria de Graduação;

III - apresentar formulários específicos para controle de frequência e outros documentos que fazem parte do Programa de Monitoria Acadêmica, nos termos que forem estabelecidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

§ 1º A Pró-Reitoria de Graduação não poderá dar andamento à concessão dos benefícios previstos no Edital, especialmente o pagamento de bolsas, caso o monitor deixe de cumprir qualquer um dos deveres estabelecidos nesta Resolução. Resolvida a pendência, a concessão dos benefícios será retomada.

§ 2º Os formulários e modelos de documentação para fins de operacionalização do Programa de Monitoria Acadêmica ficarão disponibilizados em versão eletrônica no site da FSA.

É vetado atribuir ao monitor as seguintes atividades:

I - ministrar aulas na disciplina em substituição ao docente responsável;

II - preparar, confeccionar, ter acesso às provas antes de sua aplicação, bem como corrigi-las;

III - supervisionar atividades de estágio.

4. Do desenvolvimento das atividades

O desenvolvimento das atividades entre os docentes responsáveis pela disciplina e alunos monitores, bem como o atendimento aos alunos, ocorrerá de forma presencial em horário definido e divulgado com antecedência na página da respectiva disciplina

As atividades de atendimento aos alunos devem ser agendadas a partir das 17h até às 19h30 no caso dos cursos noturnos ou aos sábados, no caso das turmas do período matutino a monitoria deverá ser agendada após o término das aulas, ou seja, às 11h50.

5. Da seleção

São critérios para a inscrição do aluno na Monitoria Acadêmica:

I - estar regularmente matriculado em curso de Graduação da FSA;

II – ter sido aprovado com média maior que 7,0 nas disciplinas em que está concorrendo.

Dos critérios gerais para seleção:

I - poderá participar da seleção o aluno que obedecer a todos os requisitos para a inscrição estabelecidos na Resolução 024/21 e neste edital.

II - será adotada a entrevista como etapa de seleção de todos os monitores, devendo o candidato ser analisado por:

- a) matrícula nos cursos específicos;
- b) reserva de vagas em cursos específicos;
- c) conceitos em disciplinas que tenham forte recomendação para o curso;
- d) desenvoltura na entrevista;
- e) nota obtida na disciplina;

III – a Coordenação Acadêmica de Área deverá enviar à Pró-Reitoria de Graduação os nomes dos alunos selecionados, bem como os registros do processo de seleção com as respectivas notas, para fins de arquivamento.

6. Da permanência

A permanência do aluno na monitoria será condicionada, cumulativamente, às seguintes condições:

I - assiduidade nas atividades de monitoria;

II - cumprimento das atribuições da monitoria; e

III - desempenho satisfatório nas atividades de monitoria, sob avaliação do respectivo professor da disciplina.

A exclusão do aluno do Programa de Monitoria Acadêmica dar-se-á:

I - em razão do não cumprimento do disposto no parágrafo anterior;

II - quando o aluno for desligado do quadro de discentes do Centro Universitário Fundação Santo André;

III - quando o aluno trancar matrícula no curso do Centro Universitário Fundação Santo André;

IV - quando o aluno não comparecer, a 3 (três) atividades planejadas de monitoria, sem justificativa.

§ 1º Caso haja desistência de algum monitor, a vaga será ocupada pelo próximo da lista de espera, não havendo a obrigatoriedade de remanejamento interno.

§ 2º A conclusão do curso de graduação do Centro Universitário Fundação Santo André encerra automaticamente o contrato de monitoria.

§ 3º O monitor que for desligado a pedido do professor da disciplina não poderá participar novamente do programa de monitoria.

A devolução da bolsa recebida através do Programa de Monitoria Acadêmica dar-se-á:

I - caso o monitor incorrer no disposto do Art. 14, e tenha recebido a bolsa indevidamente, ou seja, sem cumprir as horas previstas no mês ao qual a bolsa se refere.

II - se houver acúmulo de bolsas não autorizado em edital e resolução.

7. Calendário previsto

PERÍODO	ETAPA
09 a 16 de agosto/2023	Publicação do Edital e Inscrição dos alunos
17 a 25 de agosto/2023	Seleção dos alunos
28 de agosto /2023	Divulgação do resultado
04 de setembro/2023	Início das MONITORIAS

9. Informações para as inscrições, etapas previstas e trâmites procedimentais

O aviso sobre o edital e o edital completo será divulgado no portal eletrônico da FSA e em mensagem eletrônica enviada a toda a comunidade acadêmica.

9.1 Do Processo de Inscrição

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, **Formulário de Inscrição**, ou por meio página da PROGRAD, <https://www.fsa.br/prograd/> por meio do qual o aluno candidato confirmará conhecer o presente edital que regulamenta o programa e os requisitos necessários.

10. Condições gerais e orientações

A seleção oriunda do edital correspondente tem validade pelo período em que estiverem ocorrendo os trabalhos de monitoria em 2023, podendo ser prorrogados para 2024.1 à critério

da Pró-Reitoria de Graduação.

A relação dos alunos aprovados, em ordem classificatória, será publicada no portal eletrônico da instituição, endereço www.fsa.br, conforme calendário.

Quando da abertura de vaga, será convocado o aluno classificado, respeitando-se a lista classificatória.

11. Dos alunos aprovados

Os alunos e respectivos orientadores aprovados devem comparecer em reunião a ser marcada quando do término do processo seletivo a fim de receber as devidas instruções sobre a participação no programa e operacionalização da bolsa. Tal reunião poderá ser substituída por Nota Técnica ou comunicação por meio eletrônico com as orientações gerais, quando as condições de mobilidade e distanciamento social impedirem a realização da mesma.

Em havendo a realização da reunião presencial, o não comparecimento injustificado implicará na desclassificação do candidato.

12. Disposições finais

O não atendimento aos requisitos e determinações deste edital implicará a não concessão de bolsa.

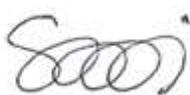
A seleção dos monitores será dos respectivos docentes e da respectiva Coordenação Acadêmica de Área.

Este edital é o instrumento legal que regulamenta as atividades dos alunos bolsistas do Programa de Monitoria Acadêmica do Centro Universitário Fundação Santo André.

Os alunos que permanecerem no Programa e cumprirem o disposto nesta resolução, receberão certificado emitido pela Pró-Reitoria de Graduação.

Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Santo André, 09 de agosto de 2023.



Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai

Vice-Reitor

Anexo I

Unidade FAFIL

TABELA DE MONITORIA – 2023.2			
Curso	Disciplina	Professor responsável	Nº de vagas
Ciências Biológicas	Geociências	Priscila Reina S. da Silva	01 vaga para cada disciplina
	Biofísica	Priscila Reina S. da Silva	
	Biologia Celular	Carolina B. Coelho/Priscila RSS	
	Zoologia dos Artrópodes	Carmen B.T.L. da Costa	
	Ecologia das Comunidades	Clovis F. do Carmo	
	Fisiologia Vegetal	Carolina B. Coelho	
	Taxonomia Vegetal	Carolina B. Coelho	
	Microbiologia	Fabiana Andrielli	
	Genética	Roberto C. Sallai	
Psicologia	Técnicas de Investigação Cognição: Avaliação da Inteligência	Lilian Pereira Guimarães Marina Alves Priscilla Santana Rosely Katz	01 vaga para cada disciplina
	Técnicas de Investigação da Personalidade e Contexto da Avaliação Psicológica	Cassio Fares Riedo Lilian Pereira Guimarães Rosely Katz	
	Princípios Básicos da Análise do Comportamento	Pamela Pitágoras Tauane Nascimento Silva	
	Fundamentos de Neurologia	Priscila Siciliano Inda Lages Nascimento Fabia Cecilia Amann	

Unidade FAENG

Curso	Disciplina	Professor responsável	Nº de vagas
Arquitetura e Urbanismo	Desenho Informatizado - BIM Básico	Rogério Martins Azevedo	01 vaga para cada disciplina
	Ergonomia na Arquitetura	Marco Aurélio Santana	
	Patrimônio Histórico e Técnicas Retrospectivas II	Enrique Grunspan Staschower	
Engenharia - Ciclo Básico	Química Geral I	Luis Kosminsky	
	Cálculo I	Antônio Jose Martins Neto	
	Física Geral I	Vinicius Roberto de Sylos Cassimiro	
Engenharia de Produção	Física Geral III	Vinicius Roberto de Sylos Cassimiro	
	Pesquisa Operacional II	Lilian Katia de Oliveira	
Engenharia da Computação	Física Geral III	Vinicius Roberto de Sylos Cassimiro	
	Pesquisa Operacional I	Rian Penachi	
Engenharia Mecânica	Mecânica dos Sólidos II	Orlando Merschmann Junior	

Unidade FAECO

Curso	Disciplina	Professor responsável	Nº de vagas
ADS/BSI/CDIA/GTI	Lógica Computacional	Jefferson Zanutto / Claudia Progetti / Fabiano Passos	01 vaga para cada disciplina
	Linguagem Python	Diego Marques	
	Linguagem JAVA	Claudia Progetti Jefferson Zanutto	
	Raciocínio Lógico Matemático	Karen Moreira Dias	
ADS/BSI	Linguagem C++	Marilda Silva	01 vaga
ADS/BSI/CDIA/GTI	Planilhas Eletrônicas	Orlando Dal Degran Jr.	01 vaga para cada disciplina
Direito	Teoria Geral do Direito	Paula Silvia C. Liendo de Azevedo M.	01 vaga para cada disciplina
	Teoria Geral do Direito Civil	Juliana Vieira Pereira	
	Teoria do Crime	Nara Fernandes Alberto	
	Métodos Consensuais de Solução de Conflitos	Ana Paula Navarro Teixeira	
	Direito do Trabalho II	Paula Silvia C. Liendo de Azevedo M.	
	Teoria Geral do Processo II	Ana Paula Navarro Teixeira	
	Direito Penal II	Luciano Vieira A. Schiappacassa	
	Direito Constitucional II	Samuel Andre de Oliveira Neto	
	Direito das Coisas I	Juliana Vieira Pereira	
	Direito Processual Civil II	Ana Paula Navarro Teixeira	
	Direito Processual do Trabalho I	Paula Silvia C. Liendo de Azevedo M.	
	Direito Processual Penal II	José Luiz Parisoto	
	Direito Societário	Samuel André de Oliveira Neto	
	Direito Empresarial II	Samuel André de Oliveira Neto	
	Obrigações e Responsabilidade Civil	Maria José Marcos	
	Contratos	Nilton Alexandre Borges	
	Prática Jurídica Penal	José Luiz Parisoto	
	Direito Processual Civil IV	Ana Paula Navarro Teixeira	
	Direito De Família II	Juliana Vieira Pereira	
	Direito Tributário II	Iris Vânia Santos Rosa	
Direito Processual Penal IV	José Luiz Parisoto		
Direito Administrativo	Samuel André de Oliveira Neto		
Administração	Matemática	Celso Ramos de Oliveira	01 vaga para cada disciplina
	Estatística Descritiva	Karen Moreira Dias	
	Administração Financeira	José Ary Garcia de Lima	
	Estatística Aplicada	Ricardo Antônio de Souza	



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

	Métodos de Solução de Problemas	Wladmir Zyrianoff	
Ciências Contábeis	Matemática	Celso Ramos de Oliveira	01 vaga para cada disciplina
	Estatística Descritiva	Karen Moreira Dias	
	Contabilidade Atuarial	Lúcio Flávio Franco	
Gestão de RH	Administração Orçamentária	Marcos Antônio de Lima	01 vaga para cada disciplina
	Administração Financeira	Celso Almeida da Natividade	
Gestão Financeira	Administração Orçamentária	Marcos Antônio de Lima	01 vaga para cada disciplina
	Administração Financeira	Celso Almeida da Natividade	

APÊNDICE A - TERMO DE OUTORGA E COMPROMISSO
PARTICIPANTE BOLSISTA 2023.2

Centro Universitário Fundação Santo André
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Programa de Monitoria Acadêmica

Unidade/Disciplina:

OUTORGANTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

OUTORGADO: _____

Nacionalidade _____ Estado Civil _____

Profissão _____ R.G _____

CPF/MF _____ Nascimento _____

Aluno da Faculdade _____ do Centro Universitário Fundação Santo André,
matriculado sob R.A _____, atualmente cursando a _____ série do curso
de _____.

Pelo presente Termo, a Instituição Outorgante se compromete a conceder ao Outorgado, Bolsa de Monitoria Acadêmica, relativa à disciplina descrita no caput, mediante relatório mensal de atendimento emitido pela Coordenação Acadêmica de Área, no valor de R\$ 10,00.(dez reais por hora de atendimento).

O Outorgado e seu representante legal declaram conhecer integralmente as regras, condições e exigências para participação no Programa de Monitoria Acadêmica, instituído

pelo Centro Universitário Fundação Santo André, e declaram, outrossim, terem recebido cópia dessa regulamentação.

O Outorgado declara, também, não acumular bolsas a de forma superar o valor pago na mensalidade, conforme Resolução do Conselho Universitário [nº 024/2021](#).

O Outorgado assume o compromisso de desenvolver as atividades referentes à Monitoria Acadêmica sob a supervisão do Professor da Disciplina, sob pena de suspensão e cancelamento da bolsa, o que também poderá ocorrer, no caso de não execução das atividades.

No caso de cancelamento da bolsa o Outorgado deverá ressarcir o valor concedido pela Outorgante até o momento da solicitação de cancelamento.

O Outorgado declara, finalmente, ter conhecimento que a remuneração em questão será concedida na mensalidade posterior ao mês de entrega do relatório de atividades pela Coordenação Acadêmica de Área.

Para que produza seus efeitos regulamentares e legais, firmam o presente Termo.

Santo André, _____ de _____ de 20_____.

Outorgado (Aluno Bolsista)

(Docente)

Outorgante

Centro Universitário Fundação Santo André

**APÊNDICE B – TERMO DE CONCORDÂNCIA
PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD**

Unidade/Disciplina:

Dados do Aluno

Nome completo: _____

Nº de matrícula: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Unidade: _____ Curso: _____

Dados do Professor

Nome completo: _____

Telefone: _____ E-mail _____

Unidade: _____ Curso: _____

Declaro que conheço integralmente e assumo o compromisso de cumprir as regras, condições e exigências para participação no Programa de Monitoria Acadêmica instituído pelo Centro Universitário Fundação Santo André.

Participarei conforme a categoria de inscrição voluntária (sem bolsa), Lei Federal n.º 9608, não representando esta participação nenhum ônus e/ou vínculo empregatício com a Instituição e não requerendo a compensação financeira por quaisquer serviços prestados.

Declaro que tenho ciência de que a constatação de informações inverídicas, em qualquer época, implicará o meu cancelamento no programa por parte do Centro Universitário Fundação Santo André.

Santo André, _____ de _____ de 20____.

Voluntário (Discente)

(Docente)

Assinatura do Representante Legal da FSA